



**LEI Nº 5.602/2023
DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Altera o artigo 1º da Lei nº 5.601 de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Wander Wilson Chaves, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º, da Lei nº 5.601, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “1.280- Manutenção do Convênio n.º 1491000376/2023/SEGOV/PADEM”, no Plano Plurianual, para o período de 2022-2025 a qual será vinculada ao programa 1001-Promoção, Execução das ações de saúde coletiva com as seguintes características:

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de setembro de 2023.

**Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal**